



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

PROJETO DE LEI: /2023

**EMENDA: CRIA O DIA MUNICIPAL DOS AGENTES
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal do Agente da Vigilância Sanitária no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º – O Dia Municipal do Agente da Vigilância Sanitária será comemorativo, não feriado, no dia 05 de agosto, de cada ano.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A data, instituída pela [Lei nº 13.098/2.015](#), estabelece que deverão ser realizadas atividades comemorativas envolvendo o Sistema Único de Saúde e o Sistema de Vigilância Sanitária, em todas as esferas de governo, bem como os estabelecimentos oficiais de ensino, com o objetivo de promover a conscientização da população, proporcionando adequados esclarecimento e divulgação aos estudantes, aos profissionais de saúde e às pessoas em geral, quanto aos temas relacionados com a vigilância sanitária.

São funções de vigilância sanitária controlar todas as etapas e processos das atividades direta ou indiretamente relacionadas à saúde, como a produção de alimentos, bebidas, medicamentos, saneantes, cosméticos, aparelhos e instrumentos de uso médico, odontológicos etc, inclusive nos ambientes, nos processos, nos insumos e nas tecnologias a eles relacionados e, ainda, no controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

Também atua no setor de prestação de serviços relacionados à saúde, como os oferecidos em hospitais, clínicas e consultórios médicos, odontológicos, terapêuticos, estéticos e outros. Isso inclui tanto os estabelecimentos particulares como os da rede pública, mantidos ou conveniados ao SUS.

Essas ações são executadas por uma rede descentralizada de serviços estaduais e municipais e, na esfera federal, pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**. Com responsabilidades e financiamento compartilhados, os três níveis de governo compõem e administram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

Pelo exposto, peço apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Quissamã, 11 de setembro de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador